



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO RIO GRANDE DO NORTE

**PORTARIA Nº 088/2018**

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do RN  
- CREA/RN, no uso das atribuições legais e regimentais e,

**Considerando** o que dispõe a Art 92, inciso XXX, do Regimento Interno do Crea-RN;

**Considerando** as disposições da Portaria nº 062/2016, que regulamenta o horário de todas as unidades organizacionais do Crea-RN, e a jornada de trabalho dos Servidores efetivos e ocupantes de Cargo de Livre Provisão.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Estabelecer a jornada de trabalho da Servidora **MARIA JOSÉ DE MELO SALUSTIANO, MATRÍCULA Nº 88064**, lotada na Sede, no horário das 7h às 11h e 12h às 16h.

Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018.

Dê-se Ciência, Registre e Cumpra-se.

Natal(RN), 07 de fevereiro de 2018

**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
**PRESIDENTE do CREA-RN**

**CIENTE:** *Maria José de Melo Salustiano*